

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 95/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **HOMOLOGAR O AD REFERENDUM DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO QUE CRIOU O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM JORNALISMO**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CENTRO DE ARTES DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **15.229/2009-14**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA